



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.313, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

Designa conselheira para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Procedimentos nºs 10.261/2022 e 2.728/2023 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Designa a Conselheira MÁRCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/3/2023 a 4/4/2023, em virtude das férias da Conselheira Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 6.311, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de março de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo